



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA NORMATIVA Nº 0004/2020/RTR

PORTARIA NORMATIVA Nº 0004/2020/RTR, de 24/06/2020 - O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, resolve:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito da Universidade Federal de Viçosa, a obrigatoriedade do uso do e-mail institucional como ferramenta de correio eletrônico.

Parágrafo único. O uso do domínio @ufv.br é obrigatório na troca de documentos, informações e mensagens institucionais via correio eletrônico para todos aqueles que tiverem essa ferramenta à disposição, conforme previsto na Portaria Normativa nº 2, de 17 de março de 2020.

Art. 2º O e-mail @ufv.br deverá ser usado para conferir maior segurança à comunicação institucional e, conseqüentemente, maior credibilidade perante os diversos públicos.

Art. 3º O disposto nesta Portaria Normativa aplica-se aos demais serviços aos quais o usuário tem, ou venha a ter, acesso em decorrência do fornecimento da conta de correio eletrônico institucional (agenda, drive, *meet*, entre outros).

Art. 4º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se. (a) Demetrius David da Silva – Reitor.



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Fábio Ribeiro Gomes – Campus Universitário – CEP: 36.570-000 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095
• comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretor de Comunicação Institucional: Ricardo Duarte Gomes da Silva • Elaboração: Dayse Amâncio